

## FACULDADE UNA DE CONTAGEM

### COLEGIADO DE CURSOS

#### RESOLUÇÃO Nº 06/2011

**Assunto:** Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no caso de plágio em trabalhos acadêmicos elaborados pelos alunos da Faculdade UNA de Contagem.

O COLEGIADO DE CURSOS DA FACULDADE UNA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições e,

#### **Considerando:**

O incentivo à elaboração de trabalhos acadêmicos com maior qualidade técnica;

b – O estímulo à leitura como prática comum entre os alunos;

b - A necessidade de coibir o plágio e a cópia , por parte dos alunos, na elaboração dos trabalhos acadêmicos,

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Cabe aos professores da Faculdade UNA de Contagem serem rigorosos, de modo a coibir a prática do plágio e da cópia nos trabalhos acadêmicos (TIDIR, Projeto Aplicado, TCC, Monografia, etc.) apresentados por seus alunos.

**Art. 2º** - Diante da comprovação do plágio ou de cópia em trabalhos acadêmicos, o professor atribuirá nota zero ao aluno ou ao grupo de alunos envolvidos não cabendo, neste caso, a concessão de segunda oportunidade para a elaboração do trabalho.

**Parágrafo único** - Caberá ao professor da disciplina comunicar ao Coordenador do Curso sobre o plágio ou cópia, anexando o documento que comprove a prática.

**Art. 3º** - Caso o plágio ou a cópia se dê em trabalho complementar (adaptação) para aproveitamento de estudos, a dispensa será indeferida devendo, o aluno, obrigatoriamente, cursar a disciplina para a integralização curricular.

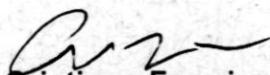
**Art. 4º** - Constatado o plágio ou cópia, e atribuída nota zero, caso o aluno ou o grupo de alunos queira recorrer da decisão do professor, deverá protocolar o pedido nos prazos regimentais – cinco dias letivos -, cabendo-lhe o ônus da prova.

**Art. 5º** - No caso de comprovação da ocorrência de cópia ou plágio, será responsabilidade do Diretor a aplicação da pena regimental cabível ao aluno ou ao grupo de alunos envolvidos.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Registre. Divulgue-se. Cumpra-se.**

**Contagem, 01 de dezembro de 2011.**



**Prof. Cristiano Ferreira de Assis**  
**Presidente do Colegiado de Cursos**